



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 25/04/2024.

RELATOR: Vereador Fabio Jorge Rodrigues

INTERESSADO: Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto

PROCESSO Nº: 53/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 35/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 26/04/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

Dá a denominação ao prédio municipal localizado na Rua Ernesto Perazzo, Residencial Fabbri, de Educação Infantil I – Residencial Fabbri “Macilene Regina Venâncio Macoggi”.

PARECER:

Analisando a propositura encaminhada à Comissão Mista (artigo 30, I, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Fabio Jorge Rodrigues votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos.

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE

FABIO JORGE RODRIGUES
RELATOR

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

EMENTA: Parecer do PROJETO DE LEI Nº 35/2024.

RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI Nº 35/2024, de iniciativa da Mesa da Câmara, propõe a denominação do prédio municipal localizado na Rua Ernesto Perazzo, Residencial Fabbri, de Educação Infantil I - Residencial Fabbri "Macilene Regina Venâncio Macoggi". Tal medida visa homenagear a memória de Macilene Regina Venâncio Macoggi e reconhecer sua contribuição para a comunidade, destacando sua dedicação à educação infantil.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta apresentada no Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais vigentes, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação. A denominação do prédio municipal como Educação Infantil I - Residencial Fabbri "Macilene Regina Venâncio Macoggi" representa um gesto de reconhecimento à trajetória e ao legado deixado por Macilene Regina Venâncio Macoggi na área da educação infantil em nossa comunidade.

VOTO

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 35/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para o prosseguimento no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 24 de abril de 2024.

FABIO JORGE RODRIGUES
VEREADOR RELATOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO JORGE RODRIGUES
Data: 24/04/2024 19:14:42-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>